2º Secretário

Resolução Nº 129

O Snr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Leopoldo Koch pelo espaço de tempo de 20 (vinte) dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Sala das Sessões em 13 de outubro 1953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Registrada
1º Secretario

Ricardo de Souza
2º Secretario